



Cariacica - ES, 10 de dezembro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA – MG
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

- A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 15 de dezembro de 2025, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 10 de dezembro de 2025, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

Objeto da licitação: O objeto do presente processo é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e acessórios, compreendendo o fornecimento de desktops, nobreaks, impressoras, SSDs, mouses, teclados e cabos de rede, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Araponga/MG.

Ao analisarmos o edital, itens 03 e 05, verificamos a exigência abaixo quanto especificação técnica, conforme trechos abaixo.

ITEM 03 (IMPRESSORA)

- Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print
- Certificação Energy Star
- Tela lcd: Touchscreen Colorido de 3.7" Impressão
- Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi
- Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos
- Velocidade Maxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)
- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas
- Bandeja Multiuso: 50 folhas
- Emulações: PCL6, BR-Script3, ibm Proprinter, Epson fx, pdf versão 1.7, xps Versão 1.0
- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint & Scan, Mopria, Cortado Workplace
- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi
- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas
- Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)
- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, ica, isis, sane
- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi
- Formatos (Exportação): jpeg, pdf Single page/Multi-page (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf/a), tiff Single-page/Multi page, txt, bmp, docx, xml, pptx, xps, png
- Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, ocr, ftp, Servidor ssh (sftp), usb,
- SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede** (cifs), Fácil Digitalização para E-mail
- • evernote / evernote negócios
- • onedrive / onedrive para empresas
- • onenote



- • dropbox / dropbox para empresas
- • Google Apps for Business
- • box / box para empresas
- • facebook
- • Flickr
- • Álbuns Web picasa

1º Questionamento – CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA

Após a análise minuciosa das especificações constantes no edital, verificamos que os requisitos abrangem um conjunto amplo de funcionalidades voltadas à segurança, desempenho, gerenciamento, digitalização avançada, compatibilidade com diversos padrões de impressão e integração com serviços em nuvem. Tais características são comumente encontradas em impressoras multifuncionais corporativas de última geração, adotadas em ambientes institucionais de médio e alto volume.

Observamos que a impressora BM5130FDW é projetada para atender a demandas profissionais robustas, apresentando recursos de segurança corporativa, tais como autenticação, controle de permissões de uso e impressão segura; suporte a emulações padrão do setor (incluindo PCL e linguagens compatíveis); resolução adequada para impressão e cópia; além de uma arquitetura de digitalização avançada, com suporte a múltiplos drivers profissionais (TWAIN/WIA/ICA/ISIS) e exportação em diversos formatos especializados (PDF pesquisável, PDF/A, TIFF multipage, DOCX, PPTX, entre outros).

O modelo também oferece compatibilidade com plataformas corporativas de armazenamento e colaboração, incluindo serviços em nuvem amplamente utilizados, além de integração com redes corporativas via FTP/SFTP, servidores de e-mail, pastas CIFS e sistemas de OCR internos. Quanto à produtividade, apresenta velocidade de impressão adequada ao segmento, tempo reduzido de primeira página e alimentação automática de documentos com capacidade compatível com rotinas administrativas intensivas.

Diante deste conjunto técnico, entendemos que a BM5130FDW atende à finalidade operacional prevista no edital, contemplando requisitos essenciais de desempenho, segurança, digitalização, gerenciamento documental e interoperabilidade com ambientes corporativos.

Reforçamos que a aceitação de modelos tecnicamente equivalentes — como a BM5130FDW — amplia a competitividade do certame, mitigando restrições a equipamentos específicos e garantindo a participação de um maior número de fornecedores sem comprometer o atendimento aos requisitos funcionais.



Solicitamos, assim, a confirmação se a impressora BM5130FDW poderá ser considerada tecnicamente compatível com as especificações apresentadas no edital. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 05 (IMPRESSORA)

- Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10
- Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi
- Gramatura máxima do papel: 163 g/m² Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não

1º Questionamento – CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA

Após a análise criteriosa do edital, verificamos que alguns requisitos apresentados – especificamente:

- Compatibilidade restrita a determinados sistemas operacionais (Windows 7, 8 e 10);
- Capacidade recomendada mensal fixa de 5.000 páginas;
- Resolução máxima de impressão de 1200 x 1200 dpi;
- Gramatura máxima de papel limitada a 163 g/m² e ausência de definição clara para a bandeja multiuso;

não correspondem às práticas técnicas mais atuais aplicadas aos modelos laser corporativos disponíveis no mercado.

Destacamos que:

1. **Compatibilidade** com sistemas operacionais
A indústria evoluiu para drivers universais e soluções multiplataforma (Windows 11, macOS, Linux e impressão móvel). Restringir a apenas versões específicas do Windows reduz a amplitude de equipamentos compatíveis sem agregar ganho funcional.
2. **Ciclo** mensal recomendado
Os fabricantes trabalham com faixas variáveis, e não com valores fixos. Especificar exatamente 5.000 páginas elimina modelos que atendem plenamente ao uso, mas são classificados dentro de intervalos mais amplos, o que não impacta o desempenho.
3. **Resolução** máxima
A resolução de 1200 x 1200 dpi, embora comum, não é determinante para a



qualidade usual de impressão corporativa, já que tecnologias como HQ1200/REt ou otimizações internas entregam qualidade equivalente sem depender exclusivamente da resolução nominal.

4. **Gramatura máxima e bandeja multiuso**

A gramatura suportada varia conforme a construção do equipamento e não influencia o atendimento às atividades rotineiras. Além disso, a ausência de especificação para a bandeja multiuso gera dúvida técnica e pode criar uma limitação involuntária.

Diante disso, entendemos que a retirada desses pontos torna o edital mais alinhado à realidade tecnológica atual e evita direcionamento involuntário a poucos modelos específicos. A supressão desses itens também amplia significativamente a competitividade do certame, permitindo a participação de diversos fabricantes e garantindo maior isonomia entre os proponentes, sem qualquer prejuízo à eficiência, qualidade ou desempenho do equipamento a ser fornecido.

Solicitamos, portanto, a confirmação da comissão quanto à possibilidade de exclusão dos requisitos citados, por não representarem critérios essenciais para o atendimento funcional do objeto. **Nosso entendimento está correto?**

4. CONCLUSÕES

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Myllena Lira Xavier'.

Myllena Lira Xavier
CPF: 009.949.685-23
CNPJ: 21.982.891/0002-80
Diretora